

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VIII | 30 de Janeiro de 2024 | Nº 215

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

ESTAGIÁRIO NÃO É BANCÁRIO! Sindicato vai à Justiça contra fraude do Itaú

Estudantes são obrigados a vender consórcios e consignados, entre outras atividades tipicamente bancárias

O Itaú possui programas de estágio em diversas áreas do banco. De acordo com a própria instituição, o programa “tem a missão de desenvolver, capacitar e integrar profissionais no mercado de trabalho, proporcionando muito aprendizado, desenvolvimento e desafios”. Entretanto, ao contrário da descrição, o banco tem descumprido as diretrizes de ensino e aprendizagem e tem usado esses estudantes como bancários.

Ao contrário do que determina a lei, o estágio no Itaú não tem finalidade pedagógica. Os estagiários que atuam em agências são submetidos a cobrança de metas e exercem atividades tipicamente bancárias, como venda de consórcios, consignados e seguros. A confirmação da prática chegou ao **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** através de uma estagiária, que foi demitida no ano passado, após 10 meses de “estágio” no Itaú.

A jornada de trabalho da estudante era de segunda às sextas-feiras, das 10h às 16h, com 15 minutos de intervalo intrajornada. Além de abrir e gerenciar contas correntes dos clientes, ela era obrigada a realizar vendas de consórcios, consignados, seguros e capitalização. Também tinha que, semanalmente, encaminhar relatórios com os valores das vendas (veja imagens ao lado).

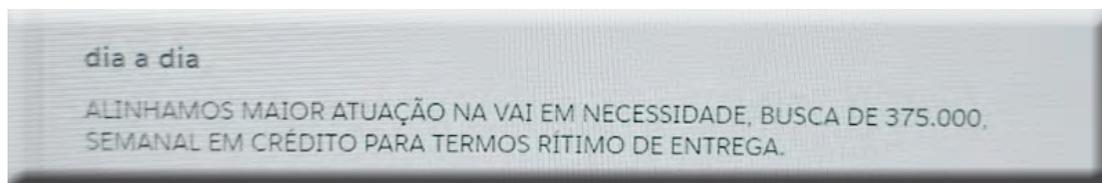
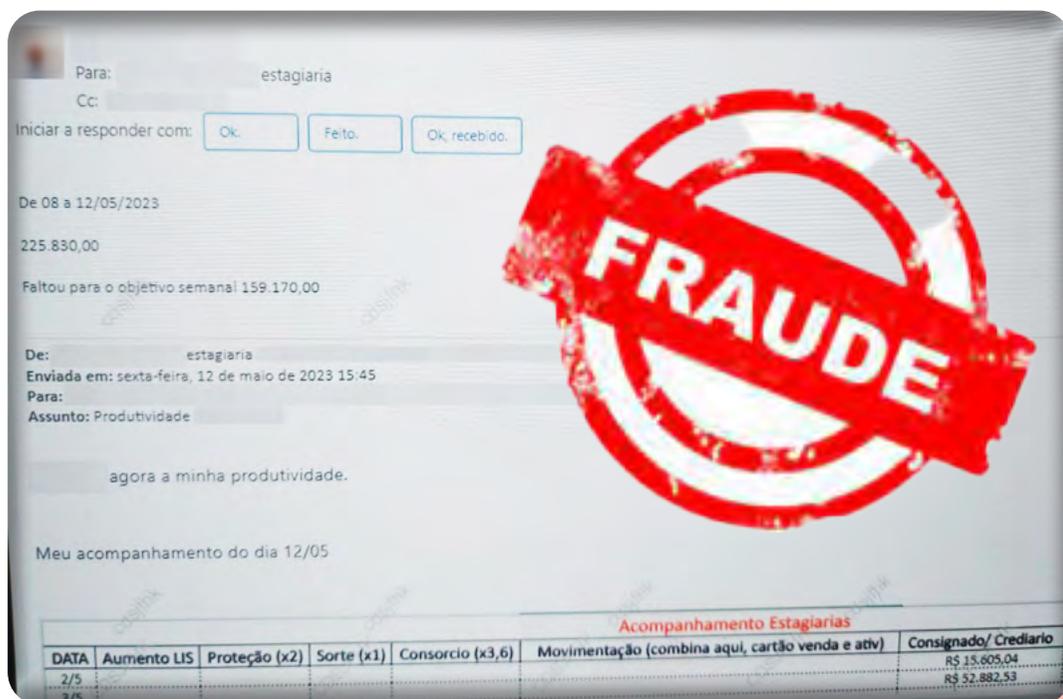
Até mesmo no ranqueamento dos funcionários em relação às vendas a estagiária foi incluída, com direito a foto pessoal e comentários parabenizando o alcance de metas: “Nossa ***** tá voando alto!”, escreveu uma gerente na postagem compartilhada em um grupo de WhatsApp. Inclusive, tal prática é proibida pela Convenção Coletiva da categoria.

Desvirtuamento

Diante do desvirtuamento do contrato de estágio, o **Sindicato** ingressou na Justiça com uma reclamação trabalhista, requisitando que o Itaú seja condenado a reconhecer o vínculo empregatício com a trabalhadora, a enquadrar como bancária e pagar todos os direitos inerentes ao cargo, como: diferenças salariais (observando o piso da categoria e reajustes dos bancários); FGTS de todo período; 13º salários; férias + 1/3; auxílio-refeição; auxílio-alimentação; décimo terceiro auxílio alimentação e PLR.

Além disso, a entidade também solicitou a condenação do banco ao pagamento das verbas rescisórias e a indenização por danos morais, pelo assédio sofrido através das cobranças abusivas.

Na ação, o **Sindicato** destaca que o Itaú, ao fazer da estagiária uma verdadeira empregada, exercendo atividades tipicamente bancárias, “violou importantes direitos



Imagens mostram as cobranças de metas realizadas via e-mail, pelo Itaú. Estagiária tinha que cumprir “objetivos” semanais e era obrigada a enviar produtividade para gestora da agência. A estudante também chegou a ser incluída no ranking de funcionários. Prática, inclusive, é proibida pela Convenção Coletiva da categoria.

e deveres previstos na Lei o estágio, nº 11.788/2008, cujo principal objetivo é a destinação educacional e interativa entre as atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho e o curso desenvolvido na instituição de ensino”.

Discordância

Questionado pelo **Sindicato** sobre a situação, o Itaú se limitou a afirmar que não

existe nenhuma irregularidade nas atividades dos estagiários.

Para a entidade, é evidente que o programa de estágio no Itaú é apenas um disfarce, para que não ocorra relação empregatícia entre os envolvidos.

A prática burla a legislação trabalhista e tem intuito de reduzir os custos do banco. Ou seja, é fraudulenta e

deve ser banida e punida!

O **Sindicato** orienta aos estagiários que documentem todas as atividades exercidas no banco para que, quando necessário, possam buscar na Justiça o direito ao vínculo empregatício e ao enquadramento como bancário.

O corpo jurídico da entidade está à disposição, através dos contatos: (14) 99868-4631 e (14) 99867-8667.

Justiça condena BB e Economus a incluir aposentada e seus dependentes na Cassi

Os magistrados da 5ª Câmara, Terceira Turma do Tribunal do Trabalho da Décima Quinta Região, condenaram o Banco do Brasil e o Economus, solidariamente, a incluir uma bancária aposentada e seus dependentes no plano de saúde da Cassi.

Em 2009, o Banco Nossa Caixa foi incorporado pelo Banco do Brasil. Apesar da incorporação, desde então o BB trata os egressos de forma diferenciada, se negando a conceder os mesmos benefícios dos contratados. A instituição oferece a seus aposentados assistência médica operacionalizada pela Cassi e contribui significativamente para o sustento do plano de saúde, no entanto, a assistência é restrita somente aos aposentados nativos do Banco do Brasil, sendo vedado o ingresso dos aposentados

egressos do Nossa Caixa.

Sendo assim, por ser oriunda do BNC, a aposentada possuía o plano de saúde “Novo Feas” do Economus. Contudo, ao contrário da promessa de um plano sustentável, o Novo Feas passou a ter recorrentes aumentos em seu valor, inviabilizando o pagamento das mensalidades. Diante dessa situação, a aposentada buscou auxílio jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que ingressou na Justiça com reclamação trabalhista exigindo a sua inclusão e de seus dependentes ao plano Cassi.

Na ação, o **Sindicato** descreve os prejuízos da aposentada de 59 anos e destaca que o tratamento diferenciado aplicado pelo BB viola os artigos 10 e 448 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e o princípio da igualdade pre-



Em 2021, o Sindicato e egressos da Nossa Caixa promoveram uma manifestação contra os reajustes abusivos no Economus

visto no art. 3º, inciso IV da CF/88. “A parte autora está sendo submetida a uma despesa abrupta e imprevista em seu orçamento familiar, considerando que está efetuando o pagamento da mensalidade em porcentagem exorbitante de seus proventos brutos de aposentadoria/pensão, en-

quanto os aposentados inativos do Banco do Brasil arcam com uma contribuição básica de 4%”, afirmou.

Discriminação

Ao julgar o caso, a relatora desembargadora do Trabalho, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, re-

conheceu que não foi dada a opção aos egressos do Banco Nossa Caixa de associar-se à Cassi.

“Considerando que a autora se tornou empregada do Banco do Brasil após a incorporação e que não teve o direito de optar pelo plano de saúde da CASSI, entendo que houve injustificada discriminação, uma vez que a figura do empregador é uma só, não obstante a sucessão empresarial operada”, declarou.

Em seu voto, condenou o BB e o Economus, solidariamente, a incluir a bancária aposentada e seus dependentes na Cassi “nas mesmas condições de cobertura atualmente concedidas para os demais empregados do banco”. Os demais magistrados da 5ª Câmara seguiram o entendimento da relatora.

Vitória!

Caixa estuda quitar dívida bilionária com a Funcef

O presidente da Caixa Econômica Federal, Carlos Vieira, afirmou que o banco estuda quitar sua dívida com a Funcef – fundo de pensão dos funcionários da Caixa – e reduzir o valor pago pelos aposentados da instituição para equacionar os déficits causados pelo rombo bilionário. O estudo será entregue nos próximos três meses.

“Estamos fazendo um estudo para que a Caixa, como patrocinadora do Funcef, quite sua dívida. O banco tem condições de fazer isso. Queremos encontrar uma forma de mitigar o peso do pagamento por parte dos participantes [aposentados]”, afirmou Vieira, no dia 15.

Estima-se que os desvios da Funcef somam pelo menos

R\$ 8 bilhões. O rombo passou a ser dividido pela Caixa (patrocinador) e pelos beneficiários (aposentados) em 2016.

Suspensão de multa

Em 2017, a holding J&F – controladora do frigorífico JBS – fechou acordo de leniência (espécie de delação premiada das empresas) com o Ministério Público Federal (MPF), no âmbito da Operação Greenfield, que investigou desvios nos fundos de pensão.

A multa de R\$ 10,3 bilhões paga pela J&F, seria destinada ao Tesouro Nacional e às empresas públicas prejudicadas pelas ações ilegais da holding, entre elas, a Funcef. Na época, a empresa se comprometeu a repassar R\$ 1,75

bilhão ao fundo de pensão dos funcionários da Caixa. Desses, R\$ 133 milhões já foram repassados.

Contudo, em dezembro de 2023, o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu a multa de R\$ 10,3 bilhões prevista no acordo de leniência. A decisão tem caráter liminar e também autoriza a empresa a reavaliar junto à Corregedoria-Geral da União os anexos que envolvem o acordo firmado pela J&F com o Ministério Público Federal.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** espera que a Caixa quite sua dívida com a Funcef e repare os danos causados aos aposentados, que foram as verdadeiras vítimas de todo este esquema nefasto de corrupção.

R\$ 337 milhões: Cassi vai receber do BB contribuições patronais de ações judiciais

A Cassi receberá do Banco do Brasil cerca de R\$ 337 milhões, referente às contribuições patronais sobre valores pagos a funcionários e ex-funcionários, decorrentes de processos judiciais trabalhistas e acordos judiciais e extrajudiciais (CCV e CCP). O valor, atualizado pela taxa Selic, corresponde ao período de 13 anos, desde 2010, quando o banco interrompeu o envio dos recursos.

As contribuições patronais estão previstas no Estatuto e no Regulamento do Plano de Associados. O BB, como patrocinador, faz uma contribuição ao Plano Associados da Cassi de 4,5% da folha de cada beneficiário, que participa com mais 4%. Esses percentuais também incidem

sobre verbas salariais e remuneratórias pagas ao funcionário em cumprimento a decisões judiciais ou definidos em conciliação entre as partes (reclamatórias trabalhistas).

Com o repasse normalizado, a partir de agora, quando o BB pagar uma ação, também fará o recolhimento da contribuição para a Cassi automaticamente.

“A CASSI fará a apuração dos montantes das respectivas contribuições pessoais, concluirá o desenvolvimento da plataforma digital que permitirá aos participantes identificarem seus respectivos débitos e escolherem a melhor forma de pagamento”, explicou a Caixa de Assistência.

O **Sindicato** irá acompanhar de perto todo processo.

Ato antissindical: Mercantil orienta funcionários a reportarem “movimentação estranha” de Sindicato

O Banco Mercantil enviou, no dia 12, um comunicado interno a seus funcionários com orientações de como agir diante da presença de representantes sindicais e jornalistas em seus pontos de atendimento. No documento, o banco orienta que os trabalhadores reportem qualquer “movimentação estranha em seu ponto de atendimento – como do Sindicato” para a assessoria de imprensa da instituição.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a

medida se caracteriza como um ato antissindical, com o intuito de coibir a liberdade sindical dentro das agências do Mercantil. Considerar a presença dos representantes dos trabalhadores como uma “movimentação estranha” é inadmissível.

A liberdade sindical é um direito reconhecido e assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela ordem jurídica internacional em tratados, declarações e convenções. Os sindicatos são instrumentos de luta coletiva e

devem estar constantemente presentes nos ambientes de trabalho, dialogando com os trabalhadores, atentos a todos tipos de irregularidades e realizando reuniões e manifestações em defesa dos direitos previstos na legislação e na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Limite de R\$ 1.000

O Mercantil reduziu para R\$ 1.000 o limite de saque diário que pode ser feito pelos aposentados que recebem o pagamento do INSS em suas

unidades. A medida causou transtornos aos aposentados, que agora são obrigados a irem ao banco mais de uma vez, e aos funcionários, que estão ainda mais sobrecarregados, realizando mais atendimentos.

Para o **Sindicato**, possivelmente, a orientação sobre como lidar com jornalistas e representações sindicais repassadas aos trabalhadores do Mercantil deve estar ligada à redução do limite de saque dos aposentados. Isso porque a mudança, além de

causar revolta nos aposentados, fez com que as agências do banco registrassem ainda mais filas, chamando atenção da imprensa e do movimento sindical.

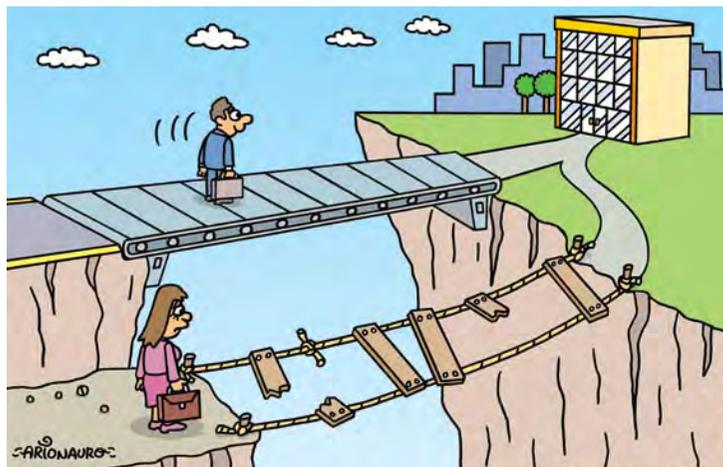
A entidade repudia a estratégia fracassada do Mercantil e ressalta: se nos próximos dias o banco não divulgar uma retratação pública sobre o ato antissindical, irá denunciar o caso ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e organizará uma manifestação com a presença da imprensa local.

Desigualdade: Alto escalão da Caixa deve ter só homens

O governo Lula fechou uma lista com ao menos seis indicações para as vice-presidências da Caixa. Há nomes indicados também pelo PL, Republicanos e PP. De acordo com a lista divulgada pelo portal de notícias Metrôpoles, apenas homens devem integrar o alto escalão do banco público.

Rumores apontam que sete homens serão nomeados. Três deles, em substituição às mulheres que comandavam os cargos: Laercio de Souza, assumirá a vice-presidência de Tecnologia e Digital, em substituição à Adriana Salgueiro; Marcelo Prata, indicado pelo Republicanos para a vice-presidência de Logística, em substituição à Mônica Monteiro; e Pedro Ermírio Filho, para vice-presidência de Agente Operador, em substituição à Lucíola Vasconcelos.

As outras vice-presidências deverão ser assumidas por: Adriano Assis Matias (Rede de Varejo); Francisco Egídio Pelucio Martins (Pessoas); Paulo Rodrigo de Lemos Lopes, indicado por deputados da ala governista



do PL (Negócios de Varejo); e Tarso Duarte de Tassis, indicado pelo PP (Atacado).

Retrocesso

Em outubro de 2023, a então presidente da Caixa, Rita Serrano, foi substituída por Carlos Antônio Vieira Fernandes. Poucos meses antes, em julho, o banco assinou acordo com os ministérios de Direitos Humanos, Mulher, Povos Indígenas e Secretária-geral, se comprometendo a promover ações de inclusão, valorização das diferenças e de combate à discriminação racial e de gênero no ambiente de trabalho.

Na época, Serrano afirmou que era prioridade da Caixa chegar a 2026 com cargos de chefia e direção com a mesma proporcionalidade que o banco tem de mulheres, negros, PCDs, indígenas e LGBTQIPN+. Atualmente, são 45% de mulheres, e 27% de negros e indígenas.

Para o **Sindicato** essas nomeações significam, infelizmente, que a igualdade já não é mais a prioridade da instituição. A entidade lamenta esse retrocesso e espera que as novas gestões não enfraqueçam o trabalho de combate ao assédio moral e sexual na instituição.

Santander abre processo seletivo de bolsas de estudo

Empregados do Santander já podem se inscrever para o processo seletivo de bolsas de estudo. As inscrições podem ser feitas até o dia 16 de fevereiro.

São oferecidas 1.000 bolsas para primeira graduação, 1.400 para primeira pós-graduação e 100 para cursos de MBA. O valor das bolsas foi reajustado conforme o índice da campanha salarial da categoria de 2022, totalizando R\$ 819,99, limitado a até 50% da mensalidade.

Segundo o RH do Santander, o reembolso das mensalidades ocorrerá a partir de março de 2024.



Para realizar a inscrição, os interessados devem fazer o seguinte caminho no Portal Pessoas: Desenvolvimento e Carreira > Educação > Bolsas de Estudos.

O envio da documentação deve ser feito até 24 de abril. Aproveite!

Jô Moura agitou Pré-Carnaval do Sindicato no dia 26! Confira alguns registros da folia!

A cobertura fotográfica completa do evento está na página: www.facebook.com/seebbauru



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145



@seebbauru



sindicatobancariosbauru



@bancariosbauru



sindicatobancariosbauru